



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA Nº 03/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 09 / 05 / 22  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2272/2022, conforme segue:

Substitua-se a expressão “450,00” no caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2272/2022, de 20/04/2022, pela seguinte expressão:

“495,27”

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 28 de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
Leandro Mocelin Salla

Vereador

Protocolo Nº 2022 04293826

Data emissão:

Hora: 11:38

Responsável: *[Assinatura]*

Câmara M. Três Barras PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca equilibrar os valores repassados para as entidades, eis que, no ano de 2021, quando autorizada ajuda de custo para algumas das constantes no Projeto de Lei, o valor já havia sido de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo que, com a presente emenda, estou incorporando a inflação do período.

Vale frisar que a inflação foi de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) no ano de 2021, e, aplicando-a sobre o valor a ser repassado, chegasse ao montante de R\$ 495,27 (quatrocentos e noventa e cinco reais com vinte e sete centavos), eis que, como é de conhecimento de todos, os valores serão repassados como ajuda de custo, e os custos dos materiais que serão adquiridos tiveram um aumento real superior a inflação.

Assim, o aumento através desta Emenda busca equilibrar os repasses.

Por fim, requeiro a compreensão dos nobres colegas para que esta emenda seja analisada e aprovada em sua íntegra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 28 de abril de 2022.

**Leandro Mocelin Salla**

Vereador